

REGULAMENTO CAMPANHA
PARCERIA COMERCIAL KOVI & UBER MAIO DE 2025

A KOVI TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.980.329/0001-27, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 21.612, Bairro Jurubatuba, CEP 04696-005, São Paulo/SP, neste ato na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente ("Kovi"), e,

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.895.646/0001-87, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 8º andar, Edifício Faria Lima Plaza, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.426-200, representada na forma de seu Contrato Social ("Uber");

Conjuntamente apresentam o Regulamento da Promoção ("Regulamento").

1. A promoção consiste em um desconto para motoristas parceiros cadastrados no Aplicativo Uber ("Motoristas Parceiros") elegíveis nos termos deste Regulamento ("Promoção"), exclusivamente nas cidades em que a **Kovi** possui operações ativas, e, é válida a partir das 08:00 de 27 de Maio de 2025 e correrá por tempo indeterminado ("Período da Promoção"), sendo certo que Kovi e Uber informará os beneficiários, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, a data final da Campanha.

1.1. Esta Promoção não é aberta ao público em geral, sendo exclusiva aos Motoristas Parceiros cadastrados e ativos na Plataforma da Uber com interesse na oferta do produto Kovi, conforme definido neste Regulamento.

2. São elegíveis a receber a divulgação de marketing da Promoção, nos termos deste Regulamento, os Motoristas Parceiros que:

- a) Sejam previamente cadastrados e ativos no Aplicativo Uber como Motorista Parceiro e que tenham idade igual ou superior a 30 (trinta e cinco) anos, seja residente e atue na plataforma Uber nas cidades em que Kovi possui operação, que venham a aderir um dos produtos ofertados pela Kovi no plano Kovi Próprio;
- b) Ainda não possuam contrato de locação de veículo ativo na Kovi nas cidades em que esta opera, e firmará seu primeiro contrato através da presente Campanha;
- c) Para serem elegíveis aos descontos mencionados na Cláusula 4 desta Promoção, os Motoristas Parceiros devem obrigatoriamente atender a todos os requisitos de forma cumulativa e ter disponibilidade para as condições semanais ("Missões") a serem comunicados e "desbloqueados" a cada etapa através de viagens feitas no veículo Kovi e utilizando a plataforma da Uber;

d) Assinem, dentro do Período da Promoção, novos contratos de locação de veículo com a Kovi, exclusivamente nas cidades em que a Kovi possui operação e que o Motorista Parceiro esteja registrado na plataforma da Uber.

3. Compartilhamento de dados pessoais. Uber e Kovi compartilharão entre si dados pessoais de Motoristas Parceiros com a finalidade de verificar a qualificação e as condições para contratação e/ou continuidade da Promoção. No âmbito deste compartilhamento, a Uber fornecerá informações relacionadas à elegibilidade de Motoristas Parceiros para a Promoção; e a Kovi fornecerá os números de CPF e dados de contato de Motoristas Parceiros que aderirem à Promoção. Uber e Kovi tratarão os dados pessoais recebidos em conformidade com a respectiva política de privacidade aplicável — a Kovi, nos termos de suas [Políticas de Privacidade](#), e a Uber, nos termos do [Aviso de Privacidade da Uber](#).

4. Os Motoristas Parceiros que atenderem integralmente ao disposto na Cláusula 2 e concluírem todas as Missões farão jus às seguintes vantagens:

4.1. Nas cidades de São Paulo, Porto Alegre, Santos, Campinas, Florianópolis, Brasília, Recife, Fortaleza, Goiânia, Belo Horizonte e Salvador:

- I. Desconto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aplicado na primeira semanalidade, somente pela locação do veículo;
- II. Desconto semanal de R\$ 200,00 (duzentos reais) concedido por meio de cupom disponibilizado na Central do Motorista Kovi, pelo período de 3 (três) semanas consecutivas, desde que completadas as Missões;
- III. Desconto semanal de R\$ 100,00 (cem reais) concedido por meio de cupom disponibilizado na Central do Motorista Kovi, pelo período de 8 (oito) semanas consecutivas, desde que completadas as Missões;

4.2. Na cidade de Curitiba:

- I. Desconto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aplicado na primeira semanalidade, somente pela locação do veículo;
- II. Desconto semanal de R\$ 300,00 (trezentos reais) concedido por meio de cupom disponibilizado na Central do Motorista Kovi, pelo período de 3 (três) semanas consecutivas, desde que completadas as Missões;
- III. Desconto semanal de R\$ 200,00 (duzentos reais) concedido por meio de cupom disponibilizado na Central do Motorista Kovi, pelo período de 8 (oito) semanas consecutivas, desde que completadas as Missões;
- III. Desconto semanal de R\$ 100,00 (cem reais) concedido por meio de cupom disponibilizado na Central do Motorista Kovi, a partir da 13^a semana, desde que completadas as Missões;

4.3. O primeiro cupom de desconto será concedido, em caráter de **cortesia**, durante a **primeira semana** de parceria do Motorista Parceiro com a Kovi, contada a partir da data de início da referida relação contratual.

4.4. Os cupons seguintes estarão condicionados ao **cumprimento das Missões** disponibilizadas na Plataforma, conforme critérios e prazos nela estabelecidos.

4.5. Os cupons de desconto terão prazo de validade previamente estipulado e **não são cumulativos** entre si.

5. O Motorista Parceiro será automaticamente excluído da presente campanha, com a consequente perda imediata das vantagens previstas neste Regulamento, nas seguintes hipóteses:

5.1. Inadimplemento de quaisquer obrigações financeiras assumidas junto à Kovi;

5.2. Violação dos termos e condições deste Regulamento ou de quaisquer instrumentos contratuais firmados com a Kovi;

5.3. Conduta incompatível com as diretrizes, políticas internas, manuais de conduta e/ou termos de uso da Kovi e/ou da Uber, incluindo, mas não se limitando a, práticas fraudulentas, uso indevido da plataforma ou má-fé;

5.4. Informações falsas ou omissas, prestadas no momento do cadastro ou durante a execução da campanha;

5.5. Encerramento da parceria com a Kovi, por qualquer motivo.

Parágrafo único. A exclusão da campanha poderá ocorrer **sem aviso prévio**, mediante apuração interna, sendo facultado à Kovi e Uber bloquear, suspender ou cancelar os cupons pendentes ou futuros, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

6. O uso do Aplicativo e/ou a prática de atos ilegais, fraudulentos, indevidos ou em desacordo com o Regulamento desta Promoção, com o contrato de locação vigente com a Kovi, com os Termos de Uso do Aplicativo Uber ou Código da Comunidade Uber, implicará na desqualificação e inelegibilidade imediata e automática do Motorista Parceiro para esta Promoção, tornando-se inapto a receber os descontos aqui mencionados, sem prejuízo de outras medidas a serem tomadas pela Uber e/ou pela Kovi relativamente ao uso do Aplicativo Uber ou ao contrato de locação de veículos ativo do Motorista Parceiro. A Kovi poderá alterar, suspender, cancelar ou prorrogar a Promoção e/ou os termos deste Regulamento a qualquer momento, independentemente de aviso prévio.

7. A determinação dos ganhadores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada. Esta Promoção não se enquadra, portanto, nas disposições da Lei nº 5.768/71 e suas respectivas regulamentações e, portanto, não está sujeita aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de autorização prévia.